

A APLICAÇÃO DA METODOLOGIA ATIVA DA APRENDIZAGEM BASEADA EM PROBLEMAS FACE A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA EDUCACIONAL NAS DISCIPLINAS DO CURSO DE DIREITO

Eveline Lima de Castro¹
Leticia Neves Souza²
Raquel Figueiredo Barretto³

Abstract. *Legal education no longer supports the traditional view of lecture classes that transmit content in an automated way, without any connection to the social context. Based on the need to change this paradigm, in the Introduction to the Case Study of Law and Obligations and Civil Liability, case studies were adopted based on the Problem Based Learning - PBL methodology, to guide students to find solutions from hypothetical problems. This methodology encourages the student's resourcefulness in the development of skills and abilities that prepare them for professional performance.*

Resumo. *O ensino jurídico não mais comporta a visão tradicional de aulas expositivas que transmitem o conteúdo de forma automatizada, sem qualquer vinculação ao contexto social. Com base na necessidade de mudança deste paradigma, adotou-se, nas disciplinas de Introdução ao Estudo do Direito e Obrigações e Responsabilidade Civil, estudos de caso pautados na metodologia da Aprendizagem Baseada em Problemas - ABP, para orientar os discentes a encontrar soluções jurídicas a partir de problemas hipotéticos. Esta metodologia estimula a desenvoltura do aluno no desenvolvimento de habilidades e competências que o preparam para a atuação profissional.*

1. Introdução

O estudo do Direito impõe a necessidade de desenvolver o aprendizado vinculado à habilidade para solução de problemas, indispensável à prática profissional, o que pode ocorrer utilizando-se a metodologia do Problem-Based Learning - PBL (Aprendizagem

¹ Advogada. Professora. Coordenadora do Curso de Direito do Centro Universitário Estácio do Ceará. Mestre em Gestão de Negócios pela Universidade Estadual do Ceará – UECE. Graduada em Direito pela Universidade de Fortaleza – UNIFOR - evelinelima.casatro@gmail.com

² Professora FAMEC- Fortaleza, FADAT Quixadá e FVJ Aracati. Tutora bolsista da CAPES no sistema EAD no IFCE. Mestre em Gestão de Negócios pela Universidade Estadual do Ceará – UECE. Graduada em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos- UNISINOS - leticia.neves.mhg@gmail.com

³ Professora do Curso de Direito do Centro Universitário Unifanor Wyden. Graduação em Letras. Especialização em Ensino de Língua Portuguesa. Mestrado em Saúde Coletiva - raquelfbarretto@gmail.com

Baseada em Problemas), que coloca o aluno como foco da aprendizagem, desenvolvendo-se em pequenos grupos orientados por um tutor.

Como ensina Ribeiro (2008) “o PBL é uma metodologia de ensino e aprendizagem que utiliza problemas – coerentes para com a futura atuação dos alunos como profissionais e cidadãos” para focar a aprendizagem dos conhecimentos conceituais, fundamentando-se em princípios educacionais segundo os quais a aprendizagem não é mero processo de recepção passiva e acumulação de informações, mas de construção de conhecimento que cabe ao aluno elaborar e ressignificar.

O ensino superior, como um dos pilares sobre o qual se funda a educação, não pode mais se conformar ao padrão tradicional da mera transmissão de conhecimentos protagonizada por um dos atores do processo educativo, o docente, seguida da absorção e repetição, pelos alunos, dos conteúdos transmitidos.

A educação atual fundamenta-se no imperativo de aprender a aprender, o que altera significativamente o foco do processo educativo, antes centrado no docente, e agora pautado no aluno, que deixou de ser mero expectador do processo ensino-aprendizagem e tornou-se participante ativo, buscando a informação, transformando-a e criticando-a. Ao docente cabe orientar o processo como educador, comprometido com a aprendizagem e com o discente, e não como um indivíduo que apenas transfere suas experiências pessoais.

A educação “não se destina ao ser humano como agente econômico, mas como fim último do desenvolvimento”, daí porque a missão humanista da educação se concretiza na medida em que são desenvolvidos os talentos e as aptidões do indivíduo (DELORS, 2012, p. 69). Por esta razão, a educação contemporânea pode ser compreendida a partir do imperativo “aprender a ser” e/ou “aprender a aprender”, tarefa permanente que envolve indivíduos e instituições e decorre do reconhecimento de que a educação é um direito fundamental, constitucionalmente consagrado. (ABBAGNANO, 2012, p. 358)

Deslocando o eixo do processo educativo do conteúdo para o método, do docente para o aluno, constituiu-se uma teoria pedagógica segundo a qual o mais importante não é ensinar ou aprender algo, mas “[...] aprender a aprender, isto é, aprender a estudar, a buscar conhecimentos, a lidar com situações novas. E o papel do docente deixa de ser o daquele que ensina para ser o de auxiliar do aluno em seu próprio processo de aprendizagem”. (SAVIANI, 2011, p. 431). Portanto, a educação pode ser “definida como uma metodologia: a aprendizagem do aprender”. (FURTER Apud GADOTTI, 2011, p. 283)

O estudante de Direito não pode mais se limitar ao estudo da norma, doutrina e jurisprudência; ele deve ser preparado para a condução de problemas complexos e resolução de conflitos, de forma equilibrada e coerente com a teoria estudada em sala de aula. Para tanto, é necessário fazer da sala de aula um espaço de treinamento para a vida profissional que o espera.

Diante disto, há que se pensar em estratégias metodológicas capazes de mudar a realidade de apatia em que o ensino superior tem se encontrado, na qual muitos alunos estão num estado de letargia, ainda adaptados à modalidade arcaica de ensino em que o professor expõe conteúdo e eles tão somente o absorvem.

Paulo Freire delinea duas concepções antagônicas de educação: a concepção bancária e a concepção problematizadora. Na concepção bancária, a relação entre educador e educando é de contradição e está baseada em narrações/dissertações das quais o educador é o sujeito, conduzindo “os educandos à memorização mecânica do conteúdo narrado”. Na concepção problematizadora, o educando não é um mero receptor de conhecimentos e valores transmitidos, transferidos, depositados, mas um companheiro do educador, superando-se a contradição educador-educando, a fim de se estabelecer uma relação dialógica em que ambos aprendem juntos. (FREIRE, 2009, p. 29).

Conforme Sebastiany (2011), a metodologia problematizadora orienta o estudante a perguntar, pesquisar, aprender a pensar, criar hipóteses e testá-las utilizando como base seu conhecimento prévio e suas novas descobertas. Trata-se, assim, de utilizar o princípio do “aprender fazendo”, capacitando-o a resolver questões que serão encontradas no exercício de sua profissão através da aplicação de seu conhecimento teórico a problemas reais.

Sebastiany (2011) ainda contribui elencando os sete passos consolidados do PBL: a) esclarecer termos não compreendidos; b) definir problemas; c) analisar problemas e suas possíveis soluções; d) elaborar resumo; e) formular objetivos do aprendizado; f) realizar estudo autodirigido, com base nos objetivos; g) fazer relatório ao grupo e discutir.

A formulação do problema, segundo Lima e Linhares (2008), deve seguir algumas diretrizes: adequação à realidade e à literatura científica, partir de objetivos educacionais que se pretenda alcançar, observar o tempo disponível para a discussão e os estudos e valorar as questões de acordo com o currículo.

Em relação ao problema, Carlini (2006) sugere que seja simples, objetivo, com redação clara e inequívoca e foco em situação compatível com a realidade vivenciada pelos alunos.

Esta metodologia é perfeitamente aplicável ao Curso de Direito, pois o aluno precisa desenvolver habilidades e competências que o qualifiquem ao exercício da advocacia, à preparação para concursos públicos e à prática da docência, que perpassa o pilar da pesquisa, cujo objetivo também é a produção de soluções a partir de um problema previamente delineado.

O curso de Direito encontra-se estruturado em uma metodologia de ensino-aprendizagem que utiliza a estratégia didática da aula expositiva tradicional, aulas práticas, seminários de leitura, estudos de caso, atividades estruturadas, preparando o discente para a prática profissional. A pandemia da COVID-19 aproximou o ensino da modalidade remota, acelerando o processo de aplicação de metodologias ativas à sala de aula.

2. Descrição da experiência

A educação contemporânea pauta-se na ideia de complexidade (MORIN, 2001), que é um tema recorrente na obra de Morin (2000), para quem é preciso reagrupar saberes para buscar a compreensão do universo, conectar uma informação ao seu contexto, de modo que o todo organizado produza qualidades e propriedades inexistentes nas partes isoladamente (MORIN, 2006).

A educação da complexidade centraliza-se, sobretudo, na produção e na problematização dos conhecimentos e dos saberes articulados com a tecnologia, a ciência e sociedade, num permanente diálogo entre elas. (CASTRO, BARROS E BARRETTO, 2016)

Um dos desafios enfrentados pela universidade e, portanto, pelo docente, em seus planos de atuação, é a incorporação das novas tecnologias à docência (2004, p. 33-34) como recurso recorrente das aprendizagens (recursos para a aprendizagem e não só para o ensino) e a solidificação de “métodos de aprendizagem que conduzam ao trabalho ativo e autônomo” (BEERNAERT Apud ZABALZA, 2004, p. 63).

“A prática da sala de aula deve passar da autossuficiência do professor e da submissão do aluno para um intercâmbio de ideias que produza o debate necessário à realização do árduo desafio de fazer avançar o conhecimento”, complementando a aula expositiva com instrumentos que aliem ensino, pesquisa e extensão. (BUARQUE, 1994, p. 136)

É necessário reconstruir o perfil do docente universitário, de forma a adaptar a educação às condições variáveis dos estudantes, cabendo ao educador repensar as metodologias de ensino propostas, revisar os materiais e recursos didáticos postos à disposição do corpo discente a fim de facilitar sua aprendizagem. (ZABALZA, 2004, p. 31)

A Metodologia Ativa tem uma concepção de educação crítico-reflexiva com base no estímulo do processo ensino-aprendizagem, ensinando o aluno a ser protagonista do seu próprio aprendizado, de forma que ele busque a informação e a modifique através de um processo de reflexão e crítica. Este processo é resultando de um envolvimento do discente na busca pelo conhecimento, bem como do docente, na atividade criativa de estimular esta busca.

A adoção de metodologias ativas de ensino é uma possibilidade de tornar o aluno protagonista do seu aprendizado. Nesse tipo de proposta didática, o aprendizado ocorre a partir de problemas e situações reais que serão vivenciadas pelo aluno em sua vida profissional, ou seja, existe a aplicação de atividades e dinâmicas que promovem o contato direto do futuro bacharel com questões da realidade em que está inserido e que posteriormente enfrentará como operador do Direito. Há, portanto, um aperfeiçoamento significativo da preparação profissional dos alunos. Além disso, com o emprego dessa nova metodologia não há o engessamento do processo de aprendizagem. (ROJO, SANCHES, 2017)

A Aprendizagem Baseada em Problemas se adequa a essa nova perspectiva e foi aplicada a alunos das disciplinas de Introdução ao Estudo do Direito e Obrigações e Responsabilidade Civil. Nestas disciplinas, no início das aulas é apresentada uma situação-problema, que veicula um caso concreto acerca do qual o aluno desenvolverá um raciocínio que introduzirá o assunto a ser estudado na aula.

A partir desta situação-problema são utilizadas técnicas como fórum, painel integrado, discussão circular e júri pedagógico, para estimular a discussão e a formulação de respostas ao problema apresentado. Após apresentada a situação-problema e indicada a técnica a ser aplicada, os alunos, de forma autônoma e crítica, conduzem o estudo sobre o assunto para encontrar as possíveis soluções que o caso comporta.

A aprendizagem baseada em problemas foi aplicada nas referidas disciplinas, no semestre em curso, em conjunto com as técnicas da discussão circular e do júri pedagógico.

Quando aplicada com a técnica da discussão circular se desenvolveu da seguinte forma: o professor orientou os alunos a se dividirem em grupos, realizando uma pesquisa em sites, jornais, revistas, jurisprudência ou elaborando casos concretos condizentes com o conteúdo ministrado na aula. A partir dos casos encontrados na pesquisa ou criados pelo grupo, os alunos foram instigados a elaborar uma resenha crítica acerca do caso, servindo este material, após análise e aprovação do professor, como material didático disponibilizado à turma.

A utilização do júri pedagógico ocorreu através da divisão da turma em grupos para simular uma audiência, em que haveria defesa para as partes antagônicas expostas na situação-problema. A um dos alunos foi atribuído o papel de Juiz, a quem cabia sentenciar, tomando por base os argumentos expendidos pela defesa e respaldando sua decisão na lei, doutrina e jurisprudência, tendo sido designados assessores para prestar-lhe auxílio.

Finalizada a audiência simulada e proferida a decisão pelo Juiz, foi orientada a construção dos autos de um processo, cabendo aos grupos realizarem sua análise e os apontamentos de eventuais falhas da defesa, levantando pontos passíveis de serem abordados em eventual recurso a ser interposto.

3. Resultados e discussão

As ações foram desenvolvidas durante o semestre 2021.1 e foi possível perceber o engajamento do aluno com a aplicação da metodologia ativa, pois foi possível desenvolver habilidades e competências que lhe serão exigidas na atuação profissional. A aprendizagem baseada em problemas permitiu ao aluno desenvolver o raciocínio jurídico de forma mais consistente, compreendendo o assunto à luz de situações que, embora hipotéticas, demonstravam a aplicabilidade da lei, doutrina e jurisprudência.

As técnicas utilizadas em conjunto com a PBL desenvolveram a capacidade criativa e de escrita dos alunos, estimulando-os a exercitar a argumentação e fundamentação de seus posicionamentos, uma vez que o material produzido a partir da metodologia aplicada seria utilizado também por outros discentes.

A dificuldade de articular legislação, doutrina e jurisprudência para solução de um caso concreto foi sendo superada a cada aula, o que era perceptível diante do tempo utilizado para realizar as atividades propostas. Neste aspecto, a aprendizagem baseada em problemas foi essencial para que os alunos compreendessem melhor os textos jurídicos que aplicariam.

Desenvolver o aluno é um aspecto crucial da aprendizagem significativa, o que fortalece a importância das metodologias de aprendizagem ativa. Os métodos alternativos de ensino libertam o jurista do modelo tecnicista e de reprodução das leis adquiridas desde os primeiros cursos jurídicos brasileiros (OLIVEIRA e SANCHES, 2017)

Essa percepção foi sentida pelo docente e pelos discentes, à medida que puderam vivenciar o aprendizado a partir da prática e não somente pelos conteúdos teóricos

apresentados nas aulas expositivas. Isto gerou a facilidade de interpretação da realidade a partir de um problema criado, para o qual se estabelece uma solução.

4. Conclusão

Como ensina Edgar Morin (2003, p. 65), “a educação deve contribuir para a autoformação da pessoa (ensinar a assumir a condição humana, ensinar a viver) e ensinar como se torna um cidadão”. Neste sentido, o ensino jurídico não pode se restringir ao repasse de informações desligadas do contexto jurídico geral, o que formaria alunos repetidores de normas e doutrinas, e não verdadeiros operadores do Direito, com pensamento crítico, reflexivo e avaliador.

O semestre de 2021.1, em que se desenvolveram as disciplinas às quais se aplicou a metodologia da Aprendizagem Baseada em Problemas, apresentou desafios que foram aceitos pelos discentes, como parte do procedimento de ensino-aprendizagem, e dificuldades que foram superadas através do engajamento dos professores e alunos, pois somente assim a metodologia apresenta um resultado satisfatório.

A desenvoltura dos alunos, com a utilização da metodologia da aprendizagem baseada em problemas, foi observada também durante as aulas expositivas, pois ao aprender pela experiência o aluno era capacitado a ter um raciocínio jurídico mais consistente e global, conectando o conteúdo da aula que estava assistindo com o conteúdo das aulas anteriores.

A tarefa de problematizar e solucionar é ínsita ao profissional do Direito, seja qual for a sua área de atuação (exercício da advocacia, docência, concursos públicos etc.), daí a relevância da metodologia ora aplicada e dos resultados a partir dela obtidos.

Referências

- ABBAGNANO, Nicola. Dicionário de Filosofia. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2012.
- BUARQUE, Cristovam. A Aventura da Universidade. 2. ed. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista; Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.
- CARLINI, Angélica Lucía. Aprendizagem baseada em problemas aplicada ao ensino de direito: projeto exploratório na área de relações de consumo. 2006. 295f. Tese (Doutorado em Direito) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2006.
- CASTRO, Eveline Lima de; BARROS, Marina Kataoka; BARRETTO, Raquel Figueiredo. A pesquisa científica sob a ótica do pensamento complexo e multidimensional de Edgar Morin. Disponível em: <http://uece.br/eventos/spcp/anais/trabalhos_completos/247-38768-31032016-171011.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2018.
- DELORS, Jacques. Educação: um tesouro a descobrir. Tradução: José Carlos Eufrázio. 7. ed. revisada. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2012.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. Ed. especial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2012.

- _____. Professora sim, tia não: cartas a quem ousa ensinar. São Paulo: Olho d'Água, 2009.
- GADOTTI, Moacir. História das Idéias Pedagógicas. 8. ed. São Paulo: Ática, 2011.
- LIMA, Gerson Zanetta de; LINHARES, Rosa Elisa Carvalho. Escrever bons problemas. Revista Brasileira de Educação Médica, Rio de Janeiro, v. 32, n. 2, p. 197-201, jun. 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbem/v32n2/a07v32n2.pdf>>. Acesso em: 21 ago. 2019.
- MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2000.
- _____. A cabeça bem-feita: repensar a reforma, reformar o pensamento. 3. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.
- _____. A cabeça bem-feita. Repensar a reforma. Reformar o pensamento. 8. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003
- _____. Ciência com consciência. 8. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.
- _____. Introdução ao pensamento complexo. Porto alegre: Sulina, 2006.
- OLIVEIRA, Taciana Soares; SANCHES, Raquel Cristina Ferraroni. A literatura como instrumento de contribuição para o ensino jurídico 2017. Disponível em: http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_biblioteca/bibli_servicos_produtos/bibli_informativo/bibli_inf_2006/Dir-Paz_n.36.17.pdf. Acesso em: 24 de Set. 2019.
- RIBEIRO, Luis Roberto de Camargo. Aprendizagem baseada em problemas (PBL) na educação em engenharia. Revista de Ensino de Engenharia, v. 27, n. 2, p. 23-32, 2008. Disponível em: <http://www.carlosmello.unifei.edu.br/Disciplinas/epr-201/Artigos%20Temas/PBL_2008.pdf>. Acesso em: 18 ago. 2019.
- ROJO, Adelle e SANCHES, Raquel Cristina Ferraroni. Metodologia Ativa: Possível Instrumento para um Ensino Jurídico Voltado à Inclusão Social. João Pessoa: PPGCJ, v. 16, n. 33, 2017
- SAVIANI, Demerval. História das Idéias Pedagógicas no Brasil. 3. ed. rev. Campinas, SP: Autores Associados, 2011.
- SEBASTIANY, Giana Diesel. Curso de medicina da UNISC: a aprendizagem baseada em problemas (ABP). Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2011.
- ZABALZA, Miguel A. O ensino universitário: seus cenários e seus protagonistas. Tradução: Ernani Rosa. Porto Alegre: Artmed, 2004.